



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO CEARÁ  
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA  
CNPJ: 12477337/0001-73

~~APPROVADO~~

Por Unanimidade  
 Por Maioria de Votos

25 / 10 / 17

Francisco Rafael Favares de Luna  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> 298 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES(A)  
VEREADORES(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA,  
ESTADO DO CEARÁ.

EDUARDO HONORATO PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma Regimental, vem mui respeitosamente ante V. Exa. depois de ouvido o Plenário, REQUER se digne enviar Ofício ao "Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Educação solicitando que se faça cumprir administrativamente informando aos estabelecimentos previstos na Lei 374 / 2017 que Institui a meia-entrada para os profissionais da educação básica de escolas públicas de ensino em estabelecimentos culturais e de lazer, no âmbito público e privado, e define outras providências". Esta solicitação se dá para acompanhamento se dá por diversos relatos dos Servidores que muitos estabelecimentos não cumprem a respectiva Lei, para um melhor posicionamento desse Edil frente aos questionamentos da sociedade, e para que a plena e justa fiscalização que é mister do Legislativo seja feita, sendo que é de grande alcance social, e seja feita a necessária JUSTIÇA.

Nestes termos,  
P. e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –  
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 24 de outubro de 2017.

EDUARDO HONORATO PAULO  
VEREADOR